

Paraná lança projeto de acolhimento familiar para mulheres em situação de violência

09/12/2025

Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), instituiu nesta terça-feira (09) o projeto Amiga Acolhedora, que integra o Programa Recomeço, sendo mais uma ação inovadora de suporte a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Destinada a mulheres em risco de morte ou grave ameaça, a iniciativa prioriza gestantes e aquelas com filhos de zero a seis anos. O modelo adapta a metodologia já consolidada do acolhimento familiar de crianças e adolescentes, agora aplicada a esse público, garantindo proteção, sigilo e suporte para recomeçar.

O projeto foi concebido no âmbito do Programa Recomeço (Lei n.º 22.232/2025) e oficializado pela Resolução Semipi [n.º 097/2025](#) e Deliberação [n.º 13/2025 - CEDM/PR](#).

Segundo a secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, o Amiga Acolhedora simboliza um avanço decisivo no enfrentamento à violência de gênero. “Este projeto representa um passo histórico para o Paraná. Com o Amiga Acolhedora, não estamos apenas oferecendo proteção imediata, mas também construindo caminhos para que essas mulheres retomem suas vidas com dignidade, segurança e independência. É uma política pública que alia acolhimento, apoio psicológico e autonomia econômica, fortalecendo toda a rede de proteção”, disse.

O Recomeço vai além da proteção imediata. O programa prevê ações de empregabilidade e geração de renda, estimulando a autonomia financeira como fator central para a ruptura do ciclo da violência. Entre os benefícios estão o Auxílio Social Mulher Paranaense, subsídio para as amigas acolhedoras e a inserção das mulheres em projetos de qualificação profissional e inclusão produtiva.

- **Governo do Estado inicia pagamentos do Auxílio Social Mulher Paranaense**

A diretora de Políticas Públicas para Mulheres da Semipi, Mariana Neris, destaca a importância do programa no Paraná e nas vidas dessas mulheres. “O Amiga Acolhedora nasce como uma resposta concreta e urgente às mulheres que enfrentam o nível mais extremo da violência. Vejo este projeto como um marco que fortalece a rede de proteção e amplia nossa capacidade de salvar vidas, garantir direitos e abrir caminhos para novos recomeços”, afirmou.

O acompanhamento inclui apoio psicossocial, articulação com serviços públicos e monitoramento pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), garantindo transparência e efetividade.

FAMÍLIA ACOLHEDORA – Inspirado na efetividade do modelo Família Acolhedora, serviço de acolhimento integral a crianças e adolescentes afastados temporariamente de suas famílias de origem por medida de proteção, o Projeto Amiga Acolhedora será ofertado em parceria com Organização da Sociedade Civil especializada que desenvolverá uma metodologia específica com o foco no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, buscando a sua superação e recomeço de vida.

- **Nascer Bem Paraná transforma a rotina de mães e inspira formação de grupo de gestantes**

PROGRAMA RECOMEÇO – O programa foi criado para ampliar a proteção e o acolhimento a mulheres em alto risco, coordenado pela Semipi em parceria com municípios e organizações sociais. A iniciativa garante atendimento humanizado e apoio para reconstrução de vida, sustentada pelos pilares de acolhimento seguro, autonomia e liberdade. Nesta semana, o Governo do Estado **iniciou o pagamento do Auxílio Social Mulher Paranaense**, voltado a mulheres em situação de violência doméstica e familiar. No total, foram autorizados 55 pagamentos.

PRESENCAS – Estiveram presentes na solenidade representantes das secretarias estaduais da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), da Justiça e Cidadania (Sejuf), da Segurança Pública (Sesp), da Educação (Seed), do Desenvolvimento Social e Família, e da Saúde (Sesa); do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e da Secretaria de Estado da Saúde, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), do Ministério Público do Paraná (MPPR), da Defensoria Pública do Estado do Paraná

(DPE-PR), da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, e da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (Feccompar).